



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.834 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER À DO-
TAÇÃO "MATERIAL DE CONSUMO", DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribui-
ções legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para atender à dotação "Material de Consumo", da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 03 - DIVISÃO DE VIAÇÃO

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585752-006 - Manutenção da Unidade

3000 -00 - Despesas Correntes

3100 -00 - Despesas de Custeio

3120 -00 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

